

## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DELIBERATIVA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA E QUÍMICA MEDICINAL DA UFRJ**

No sétimo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às dez horas, por videoconferência, realizou-se a reunião ordinária da Comissão Deliberativa do PPGFQM, presidida pela Coordenadora do Programa Prof<sup>a</sup>. Lídia Moreira Lima. Presentes os docentes Carlos Alberto Manssour Fraga, Gilda Ângela Neves, João Alfredo de Moraes Gomes da Silva e Lucienne da Silva Lara Morcillo e o representante discente Lucas Silva Franco. Foi dado início à reunião para discussão da seguinte pauta.

**(1) Informes. (1.1.) Processo seletivo de M e D em 2022-1.** O primeiro informe diz respeito realização dos processos seletivos para ingresso nos cursos de Mestrado e Doutorado do PPGFQM. A coordenadora relatou que dos 4 inscritos na seleção de Mestrado, 2 vieram fazer as provas e foram aprovados. Na seleção de doutorado a candidata inscrita foi aprovada. **(1.2.) Recurso para pagamento de serviço de refrigeração.** Professora Lídia relatou a solicitação encaminhada pelo Professor François Noel para que a Pós-graduação arcasse com os custos do conserto emergencial do Split da sala 5 (sala de equipamentos multiusuários). Informou que tal assunto não foi pautado, pois como atestam as informações descritas em Ata de 13/12/21, os recursos PG/FAPERJ, cuja ordenadora de despesas é a Professora Patrícia Dias, previa a utilização de R\$29.700,00 para pagamento de serviço de refrigeração (sala multiusuária da farmacologia e salas E35/45), incluindo ar-condicionado e máquina de gelo, e material de consumo para biotério. **(2) Aprovação da ata 13/12/2022.** Após apreciação a Ata foi aprovada por unanimidade. **(3) Banca de Dissertação de Mestrado.** Seguindo a ordem do dia, foi apreciado o pedido de composição de Banca de Mestrado para a defesa da estudante Caroline Marques. Após discussão, o pleito foi aprovado, condicionado à substituição do suplente externo, haja vista que a Professora Patrícia Martins é docente do PPGFQM, não podendo ser indicada como membro externo. Após realizada a alteração, os membros da CD irão checar por e-mail a pertinência do novo nome sugerido. **(4) Solicitação de implementação de Bolsa de Doutorado.** Foi discutido o pleito da estudante Renata Veloso, ingressa no curso de Doutorado em 2019/2. A estudante esclarece que em seu ingresso renunciou à bolsa, pois possuía vínculo empregatício, como Farmacêutica concursada do MS, lotada no INTO. Entretanto, a estudante conseguiu uma licença sem vencimento com ônus limitado para dedicar-se exclusivamente à conclusão de seu Doutorado. Após análise da

documentação enviada e da resposta da CAPES a CD discutiu o assunto. A cláusula segunda do termo de compromisso do bolsista CAPES/DS estabelece que quando o estudante possuir vínculo empregatício a concessão da bolsa só se aplica “se estiver liberado das atividades profissionais e sem percepção de vencimentos”. Portanto, considerando que a estudante obteve afastamento com ônus limitado (i.e. com direito ao vencimento ou salário e demais vantagens do cargo e função), o pleito não se enquadra nas normativas da CAPES para implementação de Bolsa DS. Sendo esse o entendimento unânime da CD. Portanto, o pleito foi indeferido. Às 11hs e 05 minutos a reunião foi encerrada e eu, Felipe Carvalho Novaes, lavrei a presente ata, que após lida, foi aprovada pelos membros da Comissão Deliberativa do PPGFQM presentes na reunião e segue assinada pela coordenadora do PPGFQM.